



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 496-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 496-A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Marau

RUA IRINEU FERLIN, 355

87599122/0001-24

Exercício: 2019

DECRETO Nº 5610 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.5513

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.128,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				245.128,00
00	04	01	ÓRGÃOS SUBORDINADOS	
	562	12.361.0103.2013.0000 3.3.50.43.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte de recursos GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 0031
	583	12.365.0103.2015.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos GERAL	48.000,00 F.R.: 0 01 0020
	706	12.361.0103.2013.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos GERAL	9.000,00 F.R.: 0 01 0020
	651	12.362.0105.2025.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 0001
00	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	228	10.301.0114.2045.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE DIAGN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 0040
	271	10.302.0115.2049.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 0040
00	10	01	FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 496-A

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Marau

RUA IRINEU FERLIN, 355

87599122/0001-24

Exercício: 2019

DECRETO Nº 5610 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.5513

00	10	01	FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL			
	446	08.244.0005.2075.0000	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM ENTIDADES SOCIO/	42.000,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 1136	
		01	Fonte de recursos			
		001 001	GERAL			
	447	08.244.0005.2075.0000	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM ENTIDADES SOCIO/	4.100,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 1160	
		01	Fonte de recursos			
		001 001	GERAL			
00	11	01	ORGAOS SUBORDINADOS			
	298	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIF	11.028,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 0001	
		01	Fonte de recursos			
		001 001	GERAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
00	04	01	ÓRGÃOS SUBORDINADOS			
	899	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 0031	
		01	Fonte de recursos			
		001 001	GERAL			
00	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	179	10.301.0114.2041.0000	ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS (GINECOL	-80.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 0040	
		01	Fonte de recursos			
		001 001	GERAL			
00	10	01	FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL			
	760	08.244.0126.2086.0000	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	-4.100,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 1160	
		01	Fonte de recursos			
		001 001	GERAL			
00	11	01	ORGAOS SUBORDINADOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 496-A

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal de Marau

RUA IRINEU FERLIN, 355

87599122/0001-24

Exercício: 2019

DECRETO Nº 5610 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.5513

00	11	01	ORGAOS SUBORDINADOS		
	304		04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	-11.028,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001
			01	Fonte de recursos	
			001 001	GERAL	
00	13	01	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
	373		99.999.0000.0005.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-107.000,00
			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 0001
			01	Fonte de recursos	
			001 001	GERAL	
	824		28.846.0000.0003.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-42.000,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 0001
			01	Fonte de recursos	
			001 001	GERAL	

Anulação (-)

-245.128,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARAU, 31 de outubro de 2019

IURA KUR'